



**TERMO DE COMPROMISSO – INGRESSANTES 1º SEMESTRE DE 2024**  
**MESTRADO**

**Informações, obrigações e prazos para ingressantes no programa de Pós-Graduação do IQ-UNICAMP**

Todas as agências de fomento financiam o mestrado por **24 meses**. Portanto, o ingressante no mestrado, **bolsista ou não**, deve programar-se para realizar o seu mestrado neste tempo.

O aluno de **MESTRADO, bolsista ou não-bolsista, deverá, após a efetivação da matrícula:**

1. Inserir no sistema da DAC as disciplinas que serão cursadas no 1º semestre de 2023 nos dias abaixo (períodos diferentes, de acordo com os dias da matrícula no curso), utilizando login e senha recebidos por e-mail após a matrícula:
  - 1.1. entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2024 para os matriculados no período de 05 a 07 de fevereiro de 2024 ([site da DAC](#), em “Estudantes”/”e-Dac”/ inserir usuário e senha, menu “Matrícula” na opção “Requerimento de Matrícula”)
  - 1.2. entre os dias 06 a 08 de março de 2024, para os matriculados no dia 28 de fevereiro de 2024 ([site da DAC](#), em “Estudantes”/”e-Dac”/ inserir usuário e senha, menu “Matrícula” na opção “Alteração de Matrícula”)
  - 1.3. Inserir o pedido de matrícula na disciplina **QP465 Z** (quartas das 9 às 10h) na qual serão realizadas as **atividades obrigatórias e palestras** aos ingressantes deste semestre na pós.
2. **Inserir os documentos pessoais e acadêmicos** no Sistema Acadêmico – Os documentos relacionados abaixo **serão inseridos pelo aluno**, através de upload no site da DAC ([SIGA](#) > Documentos > Inserir documentos para ingresso em curso regular de Pós-Graduação), até 30 dias após a matrícula (**pedimos que seja feito no mesmo dia de sua matrícula**):
  - a. **Diploma de Graduação** ou Certificado\* de conclusão com data de colação de grau e dados de reconhecimento de curso
  - b. **Documento de Identidade**
  - c. **Certidão de Nascimento ou Casamento**
  - d. **CPF**

*\*O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula.*
3. **Participar da palestra do Coordenador de Pós-Graduação que ocorrerá no dia 06 de março de 2024 (1ª aula de QP465) às 9h na sala IQ-03**
4. **Participar da palestra de segurança obrigatória no dia 13 de março de 2024 às 9h na sala IQ-03.**
5. **Nos casos de experimentos regulados pela comissão de Biossegurança do IQ (CIBio)**

Se o seu projeto envolve organismos geneticamente modificados (OGMs) e seus derivados, providenciar autorização junto a comissão de biossegurança do IQ e entregar junto com o projeto de pesquisa. Maiores informações consultem: <https://www.iqm.unicamp.br/institucional/seguranca-e-meio-ambiente/comissao-interna-de-biosseguranca-cibio/>

**6. Entregar um projeto de pesquisa à CPG até 29/03/2024** com, no máximo 5 páginas, em que conste título, justificativa da proposta baseada na literatura, metodologia, bibliografia e cronograma incluindo uma previsão de disciplinas a serem cursadas.

**Obrigatoriamente deve constar na capa, em destaque, linha de pesquisa do DOCENTE e projeto de pesquisa do DOCENTE em que se insira o projeto de mestrado** que será desenvolvido pelo aluno (consulte o link: <https://www.iqm.unicamp.br/pos-graduacao/programa/docentes-credenciados/> em **PROJETOS DE PESQUISA - PDF**). **Esse projeto deve ser encaminhado via e-mail: [cpgiq@unicamp.br](mailto:cpgiq@unicamp.br).**

**7. Cumprir 14 créditos, sendo 12 em disciplinas e 2 créditos relacionados a seminários.**

Cada área de concentração (Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica) tem suas disciplinas obrigatórias. O aluno deve, em conjunto com o seu orientador, estabelecer o elenco de disciplinas que cursará dentre as disciplinas do IQ (Código QP), não se esquecendo de incluir a disciplina obrigatória da Área de Concentração em que estiver matriculado.

O aluno deverá frequentar no mínimo **15 Seminários** durante os três primeiros semestres do curso e **ao início do terceiro semestre de curso** deverá se matricular na disciplina **QP137 A** para registro do cumprimento desta exigência.

Será conferido o título de Mestre na área de concentração da dissertação ao aluno que for aprovado pela Comissão Julgadora da defesa pública da dissertação.

Catálogo 2024: [LINK](#)

Disciplinas obrigatórias para as diferentes áreas:

<b>Físico-Química:</b>	QP124 - Introdução à Quântica e Espectroscopia
ou	QP125 - Introdução à Termodinâmica e à Cinética
<b>Química Analítica:</b>	QP212 - Métodos Eletroquímicos de Análise
ou	QP216 - Técnicas Cromatográficas e Eletroforéticas
ou	QP313 - Métodos Espectroquímicos de Análise
<b>Química Inorgânica:</b>	QP157 - Periodicidade e Ligações Químicas
<b>Química Orgânica:</b>	QP021 - Química Orgânica Avançada
ou	QP320 - Biotecnologia e Bioquímica Avançada
ou	QP322 - Sínteses Orgânicas
ou	QP327 - Interpretação e Atribuição de Espectros de RMN 1D e 2D

**O ALUNO NÃO PODERÁ DEFENDER A DISSERTAÇÃO SEM O CUMPRIMENTO DOS 14 CRÉDITOS, INCLUINDO A DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DE SUA ÁREA.**

**8. Entregar o relatório de atividades anual, de acordo com a Norma de Relatórios:**

De acordo com o artigo 14 do Regulamento do Programa de Química da UNICAMP o aluno poderá ser desligado do Programa se não entregar os relatórios de atividades até o último dia útil de fevereiro e de julho para os ingressantes no primeiro e no segundo semestres, respectivamente.

Relatório de atividades para **alunos de mestrado deverão ser entregue até: 28/02/2025 e 28/02/2026**

O segundo relatório só será necessário no caso de a defesa da dissertação não ocorrer em 24 meses. No caso de mudança de orientador ou de mudança de bolsa, o aluno deverá entregar um relatório referente ao período de bolsa até o momento da mudança.

**NOS CASOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DESTA EXIGÊNCIA DO PROGRAMA O ALUNO NÃO PODERÁ SOLICITAR BANCAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TERÁ ACESSO A SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA PENDÊNCIA.**

**9. Entregar um novo projeto** no prazo máximo de 30 dias, caso ocorra mudança de orientador, acompanhado de aceite do novo orientador. Também deverá ser entregue à secretaria de pós-graduação um documento em que o ex-orientador, orientador atual e aluno expressam claramente a concordância de todas as partes na continuação ou não, bem como o uso de qualquer resultado do projeto que vinha sendo desenvolvido.

#### **10. Realizar o exame de qualificação de área**

Este exame deverá ser realizado com antecedência mínima de **dois** meses antes da defesa de dissertação.

Atenção:

- O mestrando deverá atentar para as situações que também levam ao desligamento no programa.
- CR menor que 2,5 (a partir do 2º semestre de curso)
- Reprovação por duas vezes no exame de qualificação e de relatório de Atividades

**IMPORTANTE!**

⇒ A CPG-IQ **deve ser notificada sempre que o aluno se ausentar para estágio, participações em congressos ou em qualquer outra atividade** inerente ao curso.

⇒ É expressamente proibida pelas agências de fomento a utilização da bolsa do país para estágio no exterior.

⇒ Caso possua bolsa de estudos de outra agência (FAPESP, etc) **o termo de outorga e termo aditivo devem ser encaminhados à CPG-IQ assim que a mesma for implementada e/ou alterada.**

⇒ O site da CPG-IQ (<https://iqm.unicamp.br/pos-graduacao>) contém **normas e procedimentos** relativos ao curso, **é responsabilidade do aluno manter-se informado e atualizado através dele.**

⇒ Toda comunicação entre o aluno e a CPG-IQ será efetuada através do e-mail institucional “@dac.unicamp.br”, portanto o aluno deverá consultá-lo com frequência.

Atestamos estar cientes das obrigações, datas e prazos relacionados neste documento,

Aluno(a): Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Orientador(a): Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_